

Secretaria da Corregedoria
corregedoria@trt24.jus.br

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 019/2020

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos que no dia **12 de junho de 2020**, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, na modalidade telepresencial, na **1ª Vara do Trabalho de Campo Grande**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e com o Ato Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020.

O Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral, por meio de videoconferência, das 9h às 10h (horário de MS), do dia 12 de junho de 2020, com a utilização da plataforma de videoconferência Cisco - Webex, instituída pela Portaria nº 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Para participar e receber o convite de participação, o interessado deverá enviar solicitação, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp, para o e-mail da Secretaria da Corregedoria, qual seja: corregedoria@trt24.jus.br.

O acesso à plataforma deverá ser providenciado pelo interessado com a prévia instalação pelo link (<https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencianacional/orientacoes-utilizacao/>).



Secretaria da Corregedoria
corregedoria@trt24.jus.br

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787 ou (67)3316-1788, ou por e-mail: corregedoria@trt24.jus.br.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária da Corregedoria, lavrei o presente aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

(Firmado por Assinatura Eletrônica)
NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente e Corregedor